



Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás – Gestão 2017/2020

CERTIFICO que na data 09/10/17
foi publicado no Placar Oficial ()
/ Site () deste Município o(a)

Portaria
de nº 463 do dia 09/10/17

Piracanjuba 09/10/17

Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 463/2017.
09 de outubro 2017

**Dispõe sobre concessão de
licença-prêmio ao servidor
IVAM JACINTO DA SILVA, e dá
outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 77, inciso IX e 133, inciso II, alínea "a", da Lei orgânica do Município, artigo 207, da Lei Municipal nº 591/1990, que Reformula o Estatuto dos Funcionários do Município, e

CONSIDERANDO tudo mais que dos autos nº 3109/2017 constam, referente à solicitação de licença-prêmio do servidor em epígrafe.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder uma licença-prêmio ao servidor **IVAM JACINTO DA SILVA**, ou seja, 03 (três) meses, por haver concluído um quinquênio relativo ao período aquisitivo de 03/01/2012 a 03/01/2017.

Art. 2.º - O período da licença-prêmio, conforme pleiteado pelo servidor e autorizado pela administração, iniciou em 01/08/2017 e se encerrará em 29/10/2017.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2017.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2017.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito de Piracanjuba